PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

# Conclusão do IP2 Évora (A6/IP7) S. Manços

## Proposta de Aditamento

## TÍTULO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

## CAPÍTULO IX

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

### Artigo 139.º - A

Conclusão do IP2 Évora (A6/IP7) S. Manços

Durante o ano de 2024, o Governo adota as medidas necessárias para garantir a conclusão do IP2 no traçado Évora (A6/IP7) – S. Manços.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

Há muitos anos que se tem exigido para o Distrito de Évora a necessidade da conclusão do IP2 no seu traçado Évora (A6/IP7) – S. Manços, remetida a sucessivos atrasos.

O Plano Estratégico de Transportes (PET) 2008-2020, refere que "…o desenvolvimento da rede rodoviária nacional com elevados padrões de qualidade e segurança contribui…", de entre outros, para a "…coesão territorial, o desenvolvimento económico-social e para o aumento de competitividade a redução da sinistralidade grave o desenvolvimento sustentável…e o fomento da intermodalidade e complementaridade na rede de transportes…" é neste âmbito que surge como um dos objetivos do PET, a construção do IP2 com a ligação das capitais de distrito (Portalegre, Évora e Beja), melhorando-se a "…articulação entre os centros urbanos que compõem os diferentes níveis do sistema urbano nacional e entre estes e a sua área de influência…" de forma a "…intensificar-se a concretização das malhas primária e secundária em zonas de fraca densidade populacional e baixa procura…" (PET, pag.224-226)

Para além desta enunciação, também o POR Alentejo 2007-2013 (pag.14-16), refere a intenção de conclusão/concretização do IP2.

Referir ainda que estas obras IP2 Évora (A6/IP7) S. Manços estiveram elaboradas, com projetos de execução com data de 13-07-2009 e com Estudos Ambientais com data de Maio de 2010.

Também no Relatório de Monitorização da RRN 2012-2013 da responsabilidade da IMTT se pode identificar a importância desta infraestrutura rodoviária, no que respeita ao que é denominado como GETI- Grandes Estradas de Tráfego Internacional (pag.39) e Rede Transeuropeia (pag.43).

No entanto, na versão de 22.10.2022, do Plano Nacional de Investimentos (PNI 2030), nas fichas de investimento relacionadas com os Transportes e Mobilidade, surge no Item Rodovia, surge o projeto R2 "Programa de Construção "Missing Links", no valor global 425 M€ onde se refere que os objetivos são o de "…Concretizar fechos de malha, potenciando os investimentos

já realizados, melhorar as condições de segurança rodoviária e fomentar a economia…", e onde consta, a par de outras obras, a do IP2 – Variante Nascente.

Segundo esta informação constante no PNI2030, os Projetos/investimentos são para ser concretizados entre 2021-2030.

Tendo surgido o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Programa do "Missing Links" consta com a seguinte descrição "Missing links e Aumento capacidade da Rede - EN14, EN4, IC35, IP2, EN125, EN211, EN344, IC2, IP8 (A26), Baião/Ponte Ermida, IP8 (EN121), IP8 (EN259)…". Na descrição do subprojecto IP2, verifica-se que tem por finalidade a "variante nascente de Évora". Igualmente o valor descrito para este projeto do PRR é de 273 M€, ou seja, menos 152M€ do que constava no PNI2030 (versão de outubro de 2020).

É da competência das Infraestruturas de Portugal – IP a concretização do Programa "Missing Links" (até finais de 2025), estando até à presente data realizados 17 contratos públicos no valor de 62,5M€, ou seja 23% do programa, sem que conste a obra da IP2 – variante nascente a Évora.